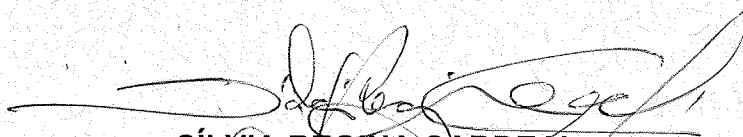


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 303, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065. 015229/2007-74, resolve:

Revogar a Portaria nº 137/PROGEP, de 20.03.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 23.03.2012, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 08/06/12